

MENSAGEM N.º 59, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Encaminha emenda ao Projeto de Lei n.º 93/2013.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Apraz-me cumprimentá-la cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelênci a, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos pares, emenda ao Projeto de Lei n.º 93, de 2013, que “autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências.”
2. A proposição em espeque objetiva a alteração de algumas inconsistências relacionadas aos códigos das dotações orçamentárias e os valores dos repasses, encaminhados na primeira redação do Projeto de Lei n.º 93/2013.
3. Da mesma forma, objetiva-se ainda a supressão do artigo 10, e seu parágrafo único, do texto legislativo, uma vez que foi encaminhada a esta Casa a Mensagem n.º 58, de 14 de novembro de 2013, que apresenta emenda ao Projeto de Lei n.º 83/2013, compatibilizando a proposta orçamentária do exercício de 2014 com o Projeto de Lei n.º 93/2013, inserido-se as respectivas dotações, razão pela qual não há a necessidade de autorização legislativa para abrir crédito adicional especial ao orçamento de 2014, conforme atualmente consta na redação do Projeto de Lei n.º 93/2013.
4. Portanto, senhora Presidente, são essas as razões que nos motivam a submeter à laboriosa apreciação dessa Casa de Leis a inclusa proposição, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação.

Unaí, 18 de novembro de 2013; 69º da Instalação do Município.

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

A Sua Excelênci a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta